



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

69ª (SEXAGÉSIMA NONA) Sessão Ordinária do 2º Período legislativo (01/01/2021 à 31/12/2022) do ano 2022.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), estiveram reunidos no Plenário desta Casa Legislativa, sob a presidência do parlamentar Raimundo Nonato Bezerra Moreira, e com os trabalhos secretariado pelo vereador, Ernaldo Araújo. Estiveram presentes os parlamentares Ailton Sampaio da Costa, Antonio Carlos de Carvalho, Antonio Carlos Rodrigues, Antonio Renato Lopes, Carlos Eduardo Silva Mourão, Ernaldo Araujo Chaves, José Ribeiro do Carmo, José Sérgio Alves Lima, Mônica Souto Vasconcelos e Raimundo Nonato Bezerra Moreira. Ausência das vereadoras: Judite Maria Martins Moreira e Tereza Ferreira de Jesus Moraes, ausências justificadas por atestados médicos. Havendo quórum regimental, o presidente, declarou aberta a sessão. A presidência colocou a ata da 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, realizada no dia primeiro de dezembro de 2022, para leitura, discussão e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovado com dez votos favoráveis, nenhum voto contrário. Realizada a leitura do Projeto de Lei Nº031/2022 – de autoria do Executivo – INSTITUI O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR DENOMINADO PROGRAMA FAMILIAR ACOLHEDORA, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (em regime de urgência). Colocado a urgência em votação foi aprovado por dez votos. Repassado para comissão de constituição e justiça, com parecer favorável, foi encaminhado para Ordem do dia. A vereadora Mônica Vasconcelos aludiu uma questão de ordem, fazendo referência ao Projeto de lei nº 32/2022 que foi protocolado nesta casa e não constava em pauta. Indeferida a questão de ordem pelo presidente justificando o ato com os artigos da lei orgânica e regimento interno da casa. Em seguida apresentado o Projeto de lei Nº33/2022 – DENOMINA ODETE MARIA DE ARAÚJO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NO DISTRITO DE NOVA GRAÇA. (em regime de urgência). Colocado a urgência em votação foi aprovado por dez votos. Repassado para comissão de constituição e justiça, com parecer favorável, foi encaminhado para Ordem do dia. Finalizando o **PEQUENO EXPEDIENTE**, iniciou a **ORDEM DO DIA**: Discussão do Projeto de Lei Nº 031/2022 – de autoria do Executivo – INSTITUI O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR DENOMINADO PROGRAMA FAMILIAR ACOLHEDORA, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado em votação foi aprovado por dez votos. Lido a Biografia do Projeto de lei Nº33/2022 – DENOMINA ODETE MARIA DE ARAÚJO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NO DISTRITO DE NOVA GRAÇA. Colocado em discussão, o vereador Ernaldo Araújo, filho da homenageada, discutiu a matéria. Colocado em votação, foi aprovado por dez votos. Passando para **GRANDE EXPEDIENTE**, que teve como oradores: Ailton Sampaio, Renato Lopes, Sergio Alves, Zezão, Mônica Vasconcelos, Dudu Mourão, Antonio Dandão e Zezinho da América. Em seguida foi Concedido o espaço as lideranças e logo após a mesa diretora. Não havendo nada mais a tratar, o



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

presidente declarou encerrada esta sessão. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela mesa diretora.


RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
Presidente


TEREZA FERREIRA DE JESUS MORAIS
Vice-Presidente


ERNALDO ARAUJO CHAVES
1º - Secretário


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
2º - Secretário